DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2020 - Edição nº 074

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 006/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C536F6BF41-532FD4B43F-9C39DC1D48-860349B3CA

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina automotiva comum, para suprir as necessidades da frota da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal -BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2019 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: **ARAUJO E SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.219.296/0001-64, estabelecida na Estrada Estadual BA 148 KM 38, s/n, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, que venceu o item nº 01 (único), com o valor global de ***R$56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 10 de janeiro de 2020** – Erineide Santos Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA.

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

RESUMO DO CONTRATO N° 006/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Erineide Santos Teixeira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000.

CONTRATADO: **ARAUJO E SOUZA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.219.296/0001-64, estabelecida na Estrada Estadual BA 148 KM 38, s/n, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível, do tipo gasolina automotiva comum, para suprir as necessidades da frota da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal -BA

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 004/2018, fundamentada na Lei Federal nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 11/01/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2020

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 006/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, implantação, atendimento técnico e manutenção de softwares de sistema web de gestão nas áreas de Contabilidade GOVNET e RH - Recursos Humanos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço global.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2019 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.321.843/0001-64, com sede na Rua Juracy Magalhaes, nº 346, Sala 102, Bairro Boa Vista, Vitoria da Conquista / BA – CEP: 45026-090, vencedora do certame, com o valor global de ***R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 11 de janeiro de 2020** – Erineide Santos Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA.